



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.963

Conde, 20 de outubro de 2021.

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

PORTRARIA Nº 0399/2021

CONDE, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo listados para compor a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** em **Processo Administrativo Disciplinar – COPAD**, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades, no âmbito da Administração Pública Municipal de Conde, Estado da Paraíba, bem como os fatos conexos que passarem a emergirem no decorrer dos atos processuais:

**Presidente:**

Rodrigo Bernardo da Silva  
Guarda Municipal – SUBINSPETOR  
Matrícula nº 1851

**Membros:**

- 1- Marconi Edson dos Santos  
Guarda Municipal – SUBINSPETOR  
Matrícula nº 1857;
- 2- Glaucilene Correia Batista  
Nutricionista  
Matrícula nº 1001.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**KARLA PIMENTEL**  
Prefeita de Conde

#### LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

##### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de móveis e eletrodomésticos diversos; ADJUDICO o seu objeto a: ELETROPECAS TI COMERCIAL – EIRELI - R\$ 13.499,55; FLM DE SOUZA COMERCIO LTDA - R\$ 5.190,00; LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO - R\$ 3.984,00; ZIB COMERCIO E SERVI??OS LTDA - R\$ 9.480,00.

Conde - PB, 29 de Setembro de 2021

LUÃ HAWANN SILVA SOUSA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

##### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de móveis e eletrodomésticos diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELETROPECAS TI COMERCIAL – EIRELI - R\$ 13.499,55; FLM DE SOUZA COMERCIO LTDA - R\$ 5.190,00; LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO - R\$ 3.984,00; ZIB COMERCIO E SERVI??OS LTDA - R\$ 9.480,00.

Conde - PB, 14 de Outubro de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

##### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de móveis e eletrodomésticos diversos; DESIGNO os servidores Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro, Secretário Municipal de Administração, como Gestor; e Jason Alexander Régis Ferreira, Chefe do Departamento de Admissão de Desempenho do Servidor, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Conde - PB, 14 de Outubro de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

##### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2021, que objetiva: Aquisição de cestas básicas; ADJUDICO o seu objeto a: FERNANDA TAYNAH DOS SANTOS BRITO - R\$ 584.187,50; JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO - R\$ 1.486.279,00.

Conde - PB, 05 de Outubro de 2021

LUÃ HAWANN SILVA SOUSA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

##### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2021, que objetiva: Aquisição de cestas básicas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FERNANDA TAYNAH DOS SANTOS BRITO - R\$ 584.187,50; JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO - R\$ 1.486.279,00.

Conde - PB, 19 de Outubro de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2021**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de cestas básicas; DESIGNO as servidoras Kaline Gonzaga Barboza, Secretária Municipal de Educação, como Gestora; e Glauclene Correia Batista, Nutricionista, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Conde - PB, 19 de Outubro de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2021**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2021, que objetiva: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores diversos; ADJUDICO o seu objeto a: NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 44.024,00.

Conde - PB, 04 de Outubro de 2021

LUÃ HAWANN SILVA SOUSA - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2021, que objetiva: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 44.024,00.

Conde - PB, 18 de Outubro de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2021**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores diversos; DESIGNO os servidores Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro, Secretário Municipal de Administração, como Gestor; e Francisco Praxedes do Nascimento, Secretário Executivo Na Secretaria de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 18 de Outubro de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2021**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos de impressão, montagem e encadernação; ADJUDICO o seu objeto a: MARIANA GOMES FERREIRA - R\$ 460.824,45.

Conde - PB, 13 de Outubro de 2021

LUÃ HAWANN SILVA SOUSA - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos de impressão, montagem e encadernação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIANA GOMES FERREIRA - R\$ 460.824,45.

Conde - PB, 19 de Outubro de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2021**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos de impressão, montagem e encadernação; DESIGNO as servidoras Kaline Gonzaga Barboza, Secretária Municipal de Educação, como Gestora; e Maria José Rodrigues, Coordenadora do Nage Núcleo de Apoio a Gestão Escolar, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 19 de Outubro de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2021, que objetiva: Aquisição de brinquedos diversos destinados a distribuição no Dia das Crianças; ADJUDICO o seu objeto a: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - R\$ 15.250,00; ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 23.875,00.

Conde - PB, 06 de Outubro de 2021

LUÃ HAWANN SILVA SOUSA - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2021, que objetiva: Aquisição de brinquedos diversos destinados a distribuição no Dia das Crianças; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - R\$ 15.250,00; ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 23.875,00.

Conde - PB, 18 de Outubro de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de brinquedos diversos destinados a distribuição no Dia das Crianças; DESIGNO os servidores Scheilla Barbosa Andrade dos Santos, Secretária Municipal do Trabalho e da Ação Social, como Gestora; e Talita Pereira Varela, Agente Administrativo, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00021/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Conde - PB, 18 de Outubro de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Execução de serviços funerários diversos inclusive translado.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00019/2021. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Conde: 21.50 – Secretaria Municipal do Trabalho e da Ação Social. 08.244.0033.2091 – Manut. Ativ. da Sec. Municipal da Assistência Social e Trabalho. 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2021. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00140/2021 - 04.10.21 - JUAREZ BARBOSA PEQUENO - R\$ 37.560,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE  
EXTRATO DE ADITIVO**

**OBJETO:** Prestação de serviços em gerenciamento, ampliação e eficiência dos serviços de iluminação pública no município de Conde-PB.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00016/2018. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00136/2021 - Fgtech Instalações e Manutenção Elétrica Ltda. - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses, passando a vigência do contrato para 11/07/2022, ou até a conclusão do competente procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. **ASSINATURA:** 02.07.21.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE  
EXTRATO DE ADITIVO**

**OBJETO:** Contratação de empresa de serviços técnicos especializados de engenharia para execução de pavimentação e drenagem de diversas vias no município de Conde/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência nº 00001/2019. **ADITAMENTO:** Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00142/2020 - F C Empreendimentos Imobiliários Ltda. - 6º Aditivo - acréscimo de R\$ 76.572,95; e prorroga o prazo por mais 60 dias. **ASSINATURA:** 14.10.21

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2021**

Aos 05 dias do mês de Outubro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Conde, Estado da Paraíba, localizada na Rodovia Pb 018 - Rodovia - Conde - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 0146, de 30 de Janeiro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 09 de Fevereiro de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de materiais e insumos diversos, destinados a Secretaria Municipal de Educação, para higienização das unidades escolares como manutenção das medidas de prevenção e combate ao novo coronavírus – Covid-19; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE - CNPJ nº 08.916.645/0001-80.

**VENCEDOR:** SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI – ME

**CNPJ:** 22.327.120/0001-30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
11	MASCARA DE PROTEÇÃO WK-FACIAL INFANTIL FLEX / Mascara descartável com		cx	7000	8,50	59.500,00

3 camadas de TNT, com clipe nasal embutido, fixada por elásticos laterais, efetividade comprovada superior a 95%. Caixa com 50 unidades.	GENOVA					
						<b>TOTAL</b> 59.500,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Conde firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Conde, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00011/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI – ME.  
22.327.120/0001-30  
Valor: R\$ 59.500,00

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Conde.

Conde - PB, 05 de Outubro de 2021  
KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2021-01**

Aos 05 dias do mês de Outubro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Conde, Estado da Paraíba, localizada na Rodovia Pb 018 - Rodovia - Conde - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 0146, de 30 de Janeiro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 09 de Fevereiro de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de materiais e insumos diversos, destinados a Secretaria Municipal de Educação, para higienização das unidades escolares como manutenção das medidas de prevenção e combate ao novo coronavírus – Covid-19; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE - CNPJ nº 08.916.645/0001-80.



VENCEDOR: ALFA & OMEGA COMERCIO SERVIÇOS EIRELI ME						
CNPJ: 15.361.503/0001-60						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ÁLCOOL GEL 70 BARBAREX GARRAFA COM 500 ML. Com válvula pump, álcooletílico, tipo: hidratado, teor de apresentação: gel, critérios de sustentabilidade: possuir registro na Anvisa/MS.		und	4930	4,40	21.692,00
2	ÁLCOOL GEL 70 BARBAREX GARRAFÕES DE 5 L. álcool etílico, tipo: hidratado, Teor de apresentação: gel, critérios de sustentabilidade: possuir registro na Anvisa/MS.		und	60	33,00	1.980,00
4	ÁLCOOL ETÍLICO PREVENTION EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 LITROS, álcool etílico, tipo: hidratado, teor: alcoólico: 70% (70% gl) apresentação: líquido, critérios de sustentabilidade: possuir registro na Anvisa/MS.		und	60	23,00	1.380,00
6	MASCARA DEBLINDEX PROTEÇÃO FACIAL ADULTO. Mascara descartável com 3 camadas de TNT, com clipe nasal embutido, fixada por elásticos laterais, efetividade comprovada superior a 95%. Caixa com 50 unidades.		cx	12132	6,50	78.858,00
10	MASCARA DEBLINDEX PROTEÇÃO FACIAL ADULTO. Mascara descartável com 3 camadas de TNT, com clipe nasal		cx	4044	6,50	26.286,00

embutido, fixada por elásticos laterais, efetividade comprovada superior a 95%. Caixa com 50 unidades.						
						<b>TOTAL</b> 130.196,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Conde firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Conde, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00011/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALFA & OMEGA COMERCIO SERVIÇOS EIRELI ME.

15.361.503/0001-60

Valor: R\$ 130.196,00

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Conde.

Conde - PB, 05 de Outubro de 2021  
KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2021-02**

Aos 05 dias do mês de Outubro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Conde, Estado da Paraíba, localizada na Rodovia Pb 018 - Rodovia - Conde - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 0146, de 30 de Janeiro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 09 de Fevereiro de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de materiais e insumos diversos, destinados a Secretaria Municipal de Educação, para higienização das unidades escolares como manutenção das medidas de prevenção e combate ao novo coronavírus – Covid-19; resolve registrar o preço nos seguintes termos:  
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE - CNPJ nº 08.916.645/0001-80.

VENCEDOR: GLOBAL COMERCIAL EIRELI – ME



CNPJ: 17.892.706/0001-08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	DISPENSER SUPORTE PORTA SABONETE SABÃO/ÁLCCOL GEL EM PAREDE. Com reservatório de 800ml – para sabonetes líquidos ou álcool gel – botão para abertura manual – visor para acompanhamento do nível do conteúdo.	NOBRE	und	300	22,00	6.600,00

TOTAL 6.600,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Conde firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Conde, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00011/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- GLOBAL COMERCIAL EIRELI – ME.

17.892.706/0001-08

Valor: R\$ 6.600,00

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Conde.

Conde - PB, 05 de Outubro de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2021-03**

Aos 05 dias do mês de Outubro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Conde, Estado da Paraíba, localizada na Rodovia Pb 018 - Rodovia - Conde - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 0146, de 30 de Janeiro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 09 de Fevereiro de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2021 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de materiais e insumos diversos, destinados a Secretaria Municipal de Educação, para higienização das

unidades escolares como manutenção das medidas de prevenção e combate ao novo coronavírus – Covid-19; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE - CNPJ nº 08.916.645/0001-80.

**VENCEDOR: INSTITUTO TRAVESSIA**

CNPJ: 10.271.915/0001-95

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	MASCARA DE PROTEÇÃO FACIAL INFANTIL. Mascara descartável com 3 camadas de TNT, com clipe nasal embutido, fixada por elásticos laterais, efetividade comprovada superior a 95%. Caixa com 50 unidades.	IT	cx	21000	7,50	157.500,00

TOTAL 157.500,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Conde firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Conde, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00011/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- INSTITUTO TRAVESSIA.

10.271.915/0001-95

Valor: R\$ 157.500,00

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Conde.

Conde - PB, 05 de Outubro de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita